



**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 323, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.606897/2017-41.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a destituição de administrador de PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., CNPJ n. 33.051.813/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, deliberada na assembleia geral extraordinária realizada em 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE PAULA**

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE PAULA (MATRÍCULA 2373708), Diretor**, em 12/05/2017, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0108943** e o código CRC **6E1EA81A**.

**Referência:** Processo nº 15414.606897/2017-41

SEI nº 0108943